



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Governador Mangabeira. Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se Ordinariamente no Salão Nobre desta Casa Legislativa, situado na Praça da Bandeira nº 145, às 9:14hs (nove horas e quatorze minutos) os seguintes Vereadores: Fabio Antonio Oliveira de Almeida - Presidente; Anderson Gomes da Silva - Vice-Presidente; José Cleberson Barreto Machado - Segundo Secretário; Francisco Roque Santana; Balbino Lopes Santana; Terezinha Conceição do Amor Divino; Elisa Paixão do Nascimento, José Mário Souza Santana; Luciano Dias Cunha e André Sena de Almeida. Ausência justificada do Vereador Edgar Henrique de Oliveira e Oliveira. Sob a proteção de Deus o Senhor Presidente Fábio Antonio Oliveira de Almeida, declarou aberta a presente sessão, convidou todos a se posicionarem de pé para entoar o Hino do Município, em seguida colocou em votação a Ata da Sessão anterior, ficando aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente autorizou a leitura do ofício do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia –TCM, informando que as Contas deste Poder Legislativo, referente ao ano de 2024, foram aprovadas pelo plenário do referido Tribunal, em seguida autorizou a leitura do Parecer das Comissões de Finanças Orçamento e Contas e Justiça e Redação Final, que propõe aprovar na íntegra o Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências; o **Vereador José Mário Souza Santana**, registrou a importância da proposta, disse que as diretrizes para elaboração do orçamento de 2027, dará condições à prefeita trabalhar em todas as secretarias; a **Vereadora Terezinha Conceição (Ane do Sindicato)**, saudou os presentes e os demais que a acompanham através das redes sociais, disse que a LDO é uma matéria importante, porque define, projetos, metas e prioridades na administração pública, trata-se de bilhões baseadas no ano corrente, que esteve lendo a proposta, porém o que a chamou atenção, é que as metas e prioridades maiores do executivo são muitas reformas, a exemplo das secretarias, reforma e ampliação da Câmara Municipal, manutenção do gabinete do prefeito entre outras, não identificou por exemplo a reforma e ampliação do cemitério de Quixabeira, reformas de casas entre outras, viu poucas prioridades em prol do povo; tem seu voto favorável, porque não estar aqui para atrasar o crescimento e desenvolvimento do município, seu

Praça da Bandeira, 145 – Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44350-000 Telefax: (75) 638-2222, 2221



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

mandato estará acompanhando e fiscalizando estas ações; após manifestações favoráveis o Senhor Presidente colocou em primeira votação o Parecer das referidas comissões que opinam pela aprovação do mencionado projeto na forma originalmente apresentado pelo Poder Executivo, ficando aprovado por unanimidade, colocou em primeira votação o Projeto de Lei 06/2026, ficando aprovado por unanimidade. Finalizando o Senhor Presidente, convocou os senhores vereadores, para deliberação em segunda votação do referido PL 06/2026, próxima segunda às oito horas da manhã, agradeceu presenças e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar a presente ata, após leitura pelos senhores vereadores, segue para aprovação no Plenário e posteriormente assinada por mim Marizete Conceição, pelo Presidente e demais Edis presentes. Sala das Sessões 01 de junho de 2026.

Fabio Antonio Oliveira de Almeida - Presidente;
Anderson Gomes da Silva - Vice-Presidente;
Luciano Dias Cunha - Primeiro Secretário;
José Cleberson Barreto Machado - Segundo Secretário;
André Sena de Almeida;
Elisa Paixão do Nascimento;
Edgar Henrique de Oliveira e Oliveira;
Francisco Roque Santana;
Baltino Lopes Santana;
Terezinha Conceição do Amor Divino;
José Mário Souza Santana.